

DECRETO Nº. 011/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 12º, Inciso IV, da Lei nº. 677/2025, de 18 de dezembro de 2025:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional no valor de R\$ 225.710,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e dez reais), distribuídos nas dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 27 de fevereiro de 2026.

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro,75,CENTRO , 64780-000, ANÍSIO DE ABREU-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 11/2026 , de 27 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.02.08.245.0003.2104	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.710,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		225.710,00
TOTAL DO ANEXO		225.710,00